



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 472, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Publicação - APRECE
Diário Oficial dos Municípios
Nº 1769; Pág. 33
Em 01 / 09 / 2017
Adroaldo

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), conforme detalhado a seguir:

0101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.2003 0.029 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
	R\$	2.000,00

0201 – GABINETE DO PREFEITO

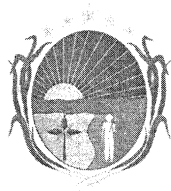
28.846.2003 0.030 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
	R\$	2.000,00

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES. ECONÔMICO

28.846.2003 0.031 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. ECONÔMICO

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	500,00
	R\$	1.500,00



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

28.846.2003 0.032 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE TURISMO

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	500,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	500,00

	R\$	2.000,00

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28.846.2003 0.033 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	500,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	1.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	R\$	500,00

	R\$	2.000,00

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0204.2071 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

	R\$	50.000,00

08.244.0202.2072 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

	R\$	4.000,00

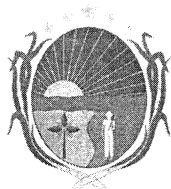
1101 – SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

04.122.0105.2073 – AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$	800,00
3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais	R\$	800,00

	R\$	1.600,00

Total Geral do Crédito: R\$ 65.100,00



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através de anulação total ou parcial de dotações na forma que dispõe o inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, a seguir discriminados:

0101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.2000 0.001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA PREVIDENCIÁRIA

4.6.90.71.00 – Princípio da Dívida Fundada Previdenciária	R\$	2.000,00

	R\$	2.000,00

0201 – GABINETE DO PREFEITO

28 846 2001 0.007 – CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

	R\$	2.000,00

0301 – SEC.DE INFRAESTRUTURA E DESEN. ECONÔMICO

15 122 0100 1.001 – CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	40.000,00

	R\$	40.100,00

0301 – SEC.DE INFRAESTRUTURA E DESEN. ECONÔMICO

15 122 0109 1.002 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	2.000,00

	R\$	2.000,00

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

14 122 0100 2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00

	R\$	5.000,00

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2001.0.023 – CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

	R\$	2.000,00



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

08.122.0100.2.051 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

08.244.0202.2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

Total Geral de Reduções: R\$ 65.100,00

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 31 de agosto de 2017.


Valdemar Araújo da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA